



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR, NO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, DE ACORDO COM CONVÊNIO MAPA Nº 908760/2020, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2022, às 13h00min, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal do Carmo do Paranaíba-MG reuniu-se na sala de licitações, situada à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, com a finalidade de analisar as documentações e propostas alusivas à Concorrência nº 001/2022. O processo licitatório foi amplamente divulgado, sendo publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br e afixado em local de amplo acesso ao público – saguão da Prefeitura Municipal e no saguão do Setor de Compras e Licitações. Credenciou-se para o certame a empresa **CONSTRUTORA 3C LTDA, CNPJ: 09.453.842/0001-73**, representado neste ato por Helvecio Costa Marinho, CPF: 277.220.236-49 e **FNC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.871.134/0001-67**, representada neste ato por Frederico Lima Carneiro, CPF: 825.119.776-72, **CONSTRUTORA PROVIDENCE E CIA LTDA, CNPJ: 28.588.041/0001-60**, representado por Jose Siqueira Barbosa, CPF: 034.251.015-01, **CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA, CNPJ: 11.479.422/0001-08**, representado por Marco Antonio Queiroz, CPF: 655.735.526-00. Registrem-se a presença na sessão da Sr. Danilo Antônio de Matos, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Fernando Ferreira Rocha, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, para auxiliar a Comissão na análise das documentações e propostas. A Comissão abriu os envelopes dos documentos de habilitação e foram verificadas todas as certidões e suas respectivas autenticidades, sendo elas rubricadas por todos os presentes. Os Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis foram analisados pela Sra. Danilo Antônio de Matos, tendo esta constatada que o balanço das licitantes estava de acordo e conforme solicitado no edital. A Presidente questionou a intenção de algum licitante se manifestar. O representante da empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA** pontuou sobre a Certidão Negativa de Débitos Municipais não estar autenticada e sobre a ausência da apresentação da Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física da licitante **CONSTRUTORA PROVIDENCE E CIA LTDA**. A Presidente conferiu e confirmou o fato como procedente, declarando esta **INABILITADA** por não atender as disposições Editalícias. As demais licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. O representante da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

empresa licitante inabilitada por estar presentes neste ato manifestou em interpor recurso, obedecendo ao prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a mesma declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente e equipe de apoio. Carmo do Paranaíba/MG, 03 de março de 2022.

Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente da Comissão de Licitação

Amanda Pabrielle de Souza Dias
Membro da Comissão

Clênio Aparecido Furtado de Oliveira Junior
Membro da Comissão

Maysa Gonçalves Moraes
Assessor Jurídico OAB-MG 67.868

Danilo Antônio de Matos
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Fernando Ferreira Rocha
Engenheiro Civil – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

FNC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 12.871.134/0001-67

CONSTRUTORA 3C LTDA
CNPJ: 09.453.842/0001-73

CONSTRUTORA PROVIDENCE E CIA LTDA
CNPJ: 28.588.041/0001-60

CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA
CNPJ: 11.479.422/0001-08